



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 686/2017

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo nº 03188/2017,

RESOLVE:

ALTERAR a PORTARIA GDPG Nº 545/2017, que concedeu à Defensora Pública DAYANA SAMPAIO MENDES titular da 2ª Defensoria Pública Regional de Campo Maior-PI, folgas compensatórias em razão de sua atuação no Projeto “Justiça Pela Paz em Casa”, para fazer constar que as referidas folgas compensatórias serão gozadas nos dias 23 de outubro de 2017 e 13 de novembro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 10 de outubro de 2017.


Francisca Hildem Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí